



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraima/CE, ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso I, Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADOS A REVISÃO DE 500 HRS, PARA MANUTENÇÃO DA GARANTIA DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA FABRICADA PELA EMPRESA JCB DO BRASIL LTDA, MODELO 3CX, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, em favor da empresa: NMQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.893.377/0003-32, sediada à Rod. BR116-B, nº 5360, Bairro Pedras, CPE: 60.874-502, Fortaleza/CE, representada pelo Sr. José Cláudio Ferreira de Melo Filho, portador do CPF N° 112.723.144-80 e RG N° 7813395 SDS/PE, com valor de R\$ 4.909,67 (Quatro Mil Novecentos e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos), estimado em pesquisa de mercado realizada através de contratos executados com outras entidades públicas com a mesma finalidade. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação

MIRAÍMA/CE, 14 de Março de 2023.

*Antônio Robson Alves dos Santos*  
**ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Licitação